



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.455/2007
DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

**"Dispõe sobre a construção da Rodovia R-01 no
Município de Querência - MT."**

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir a rodovia municipal R-01 com aproximadamente 3.000 m. (três mil metros) de comprimento, ligando a Rodovia MT-110 ao Travessão do Setor 6 do Projeto de Assentamento Pingo D'Água, no município de Querência - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2007.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal